

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GODOY MOREIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 124/2016  
DISPENSA: 38/2016**

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER RESTAURAÇÃO DOS QUADROS  
DE GESTÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

---

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**




De: Presidência da Câmara  
Para: Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: Autorização de Abertura de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO**

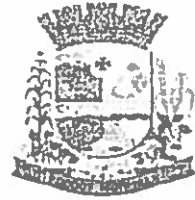
Informamos que diante da autorização da Presidência, proceda à Comissão Permanente de Licitação com os trâmites legais quanto à Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de Gestões dos Poderes Executivo e Legislativo da Câmara de Godoy Moreira, sendo este de interesse público e de acordo com as necessidades desta casa.

Godoy Moreira, ao primeiro dia do mês de outubro de 2016.



Sirineu Aparecido Pereira  
Presidente

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



Memorando nº 006/2016/CL  
Comissão de Licitação

Godoy Moreira, 03 de novembro de 2016.

Ao Senhor  
Moacir Nunes da Silva,  
Assessor Jurídico da Presidência

Assunto: Emissão de parecer jurídico

Senhor Assessor Jurídico,

Visando atender ao dispositivo elencado no Art. 38, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, solicito a vossa senhoria a emissão de Parecer Jurídico quanto à existência óbice legal referente ao Processo Licitatório nº 124/2016 – Dispensa nº 038/2016 que tem por objetivo “Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de Gestões dos Poderes Executivo e Legislativo da Câmara de Godoy Moreira”.

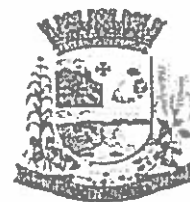
Atenciosamente,



Sovelli Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*Câmara de Godoy Moreira  
Estado do Paraná*



Memorando nº 005/2016/CL  
Comissão de Licitação

Godoy Moreira, 31 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor  
SIRINEU APARECIDO PEREIRA  
Presidente da Câmara de Godoy Moreira

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos solicitar a autorização para efetuar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento em base legal no Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, em favor da A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.119.232/0001-38 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER RESTAURAÇÃO DOS QUADROS DE GESTÕES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA DE GODOY MOREIRA**, em conformidade com as disposições do processo licitatório nº 124/2016 e seus anexos, no valor médio/total de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais), conforme definições detalhadas nos orçamentos.

Segue anexo os orçamentos de empresas distintas e demais informações necessárias.

Aguardamos deferimento.

Respeitosamente,



Sowelth Cardoso

Presidente da Comissão de Licitação

**Art****INOX**

Personalização em Aço Inox

**A. T. OLIVEIRA - PLACAS**

CNPJ:09.119.232/0001-38

I.E.904.19116-78

Rua Ucrânia, 625 - IVAIPORÃ - PR (43)-472-0795

 ORÇAMENTO  PEDIDODATA: 31/10/2016

NOME FANTASIA: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: GODOY MOREIRA UF: PR FONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSC. EST.: \_\_\_\_\_

PRAZO ENTREGA: \_\_\_\_\_ COND. PAGTº: \_\_\_\_\_

| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO   | QUANT. | VLR.UNIT. | VLR.TOTAL       |
|-------------------|---|--------|-----------|-----------------|
| 01                | RESTAURAÇÕES DE QUADROS DAS GESTOES DOS PODERES<br><del>DOS PODERES</del> EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE 1990 A 2016<br>COM 78 FOTOS RECUPERADAS E GRAVADAS EM AÇO INOX<br>E MOLDURA EM ALUMÍNIO E VELUDO AZUL. | 07     | - 750,00  | 5.250,00        |
| 02                | RESTAURAÇÕES DE QUADROS DA GALERIA DOS PRESIDENTES<br>GESTÕES DE 1990 A 2016 FOTOS RECUPERADAS E GRAVADA<br>EM AÇO INOX E MOLDURA EM ALUMÍNIO.  | 14     | 180,00    | 2.520,00        |
|                   |   |        |           |                 |
|                   |   |        |           |                 |
|                   |   |        |           |                 |
| <b>TOTAL.....</b> |   |        |           | <b>7.770,00</b> |

09.119.232/0001-38  
A. T. OLIVEIRA - PLACAS

R. UCRÂNIA, 625  
VILA XURUPITA - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ - PR

**OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA**

# JOÃO BATISTA PIRES

Rua Arapongas, 890 Sala 2 - Ivaiporã - Pr.  
CNPJ - 18.557.266/0001-03

## ORÇAMENTO

**CLIENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**

|  |          |          |
|--|----------|----------|
| 07 RECUPERAÇÃO DE QUADROS DO PODER EXECUTIVO<br>E LEGISLATIVO DE 1990 A 2016 | X 765,00 | 5.355,00 |
| 14 RECUPERAÇÃO DE QUADROS GALERIA DE PRESIDENTE                              | X 185,00 | 2.590,00 |
| TOTAL.....   |          | 7.945,00 |

Ivaiporã - Pr, 31 de Outubro de 2016

18.557.266/0001-03

JOÃO BATISTA PIRES  
01870790995

Rua Arapongas, 890 Sl. 02  
Centro - CEP 86.870-000

IVAIPORÃ-PR



# S. EVANGELISTA TORRES PRODUTOS GRÁFICOS

CNPJ - 14.539.327/0001-40

Rua Tiriva, 11 - Cj. João de Barro - Ivaiporã - Pr

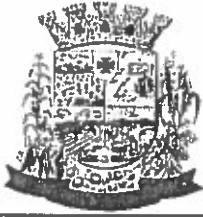
**ORÇAMENTO** 30/10/2016.

**EMPRESA:** CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GOSÓY MORCOSA

**CIDADE:** GOSÓY MORCOSA **UF:** BR.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT. | VLR.UNIT. | TOTAL    |
|------|---|--------|-----------|----------|
| 01   | QUADROS DE FOTOS DA GALERIA DE PRESIDENTE (RESTAURAÇÃO)     | 14     | 185,00    | 2.590,00 |
| 02   | QUADROS DE FOTOS NOSSE EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO | 07     | 760,00    | 5.320,00 |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           |          |
|      |   |        |           | 7.910,00 |

CNPJ 14.539.327/0001-40  
S. EVANGELISTA TORRES PRODUTOS GRÁFICOS  
Rua Tiriva, 11-Cj. João de Barro-Ivaiporã-PR



**Prefeitura Municipal de Godoy Moreira  
Estado do Paraná**

E-mail: [pm@godoymoreira.pr.gov.br](mailto:pm@godoymoreira.pr.gov.br)

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

**PARECER CONTÁBIL**

Por observância ao contido no solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao Processo de contratação futura de empresa para Restauração de Quadros de Gestão dos Poderes Executivos e Legislativos no valor total de R\$ 7.770,00 ( sete mil setecentos e setenta reais), referente ao valor da inscrição dos participantes no referido curso, cumpre-me informar que está previsto recursos financeiros nas dotações abaixo, garantidos na LEI ORÇAMENTÁRIA nº 840/2015 de 15/12/2015 e seus anexos, conforme funcional programática abaixo:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.6 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Godoy Moreira, 04 de novembro de 2016

  
**ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK**  
Diretora do Departamento de Contabilidade





**Câmara Municipal de Godoy Moreira  
Estado do Paraná**

E-mail: [camara@cmnodoymoreira.pr.gov.br](mailto:camara@cmnodoymoreira.pr.gov.br)

Avenida Natanael Varri, 657, Centro - fone: (43) 3463-1059 - CEP 86938 - 000 Godoy Moreira - Pr

**PARECER JURÍDICO**

O Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Godoy Moreira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, sob o nº 13.165, chamado a emitir parecer sobre ao **PROCESSO LICITATÓRIO N 124/2016, DISPENSA N 038/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA** para fins de funcionamento regular da Câmara Municipal, o faz, conforme segue:

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal não pode ficar sem manutenção e **RESTAURAÇÃO** dos quadros de gestão objeto da licitação.

**PARECER:** O contrato para com a empresa A. T. OLIVEIRA - PLACAS, especializada no ramo de restauração e atende todas as necessidades da Câmara nesta área e dado que o processo foi dispensatório de Licitação 038/2016 e como o valor não ultrapassa o legal e nem o razoável e, bem como, está dentro da normalidade e da realidade do setor, esta **ASSESSORIA JURÍDICA**, entendendo da necessidade do serviço, emite **PARECER FAVORÁVEL** à sua assinatura.

Sendo o que se tem para, vais este ao final assinado.

Godoy Moreira, 04 de novembro de 2016.

  
**MOACIR NUNES DA SILVA**  
ASS. JURÍDICO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |   |                                       |
|--|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.119.232/0001-38</b><br>MATRIZ   |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>08/10/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME</b>  |   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>   |   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> |   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R UCRANIA</b>   |   | NÚMERO<br><b>625</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>86.870-000</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>VILA XURUPITA</b> | MUNICÍPIO<br><b>IVAIPORA</b>                            | UF<br><b>PR</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(43) 3472-0795</b>                       |   |                                       |
| ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/10/2007</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/11/2016 às 14:15:20 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/11/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME**  
**CNPJ: 09.119.232/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:47:16 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>  
Válida até 01/01/2017.  
Código de controle da certidão: **9DF0.2549.8E66.E401**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09119232/0001-38  
**Razão Social:** A T OLIVEIRA PLACAS  
**Endereço:** RUA UCRANIA 625 / VILA XURUPITA / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2016 a 23/11/2016

**Certificação Número:** 2016102501493990951695

Informação obtida em 03/11/2016, às 14:13:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015483362-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.119.232/0001-38

Nome: A T OLIVEIRA - PLACAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**

Praca dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÁ - PR

**Certidão Negativa de Débitos**

**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 11/11/2016

N.º da Certidão: 11567/2016

Data de Vencimento: 11/12/2016

Código de Autenticação: 7752057688741

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 81.392.656/0001-07

Requerente: PM GODOY MOREIRA

Finalidade da Certidão: Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

CPF / CNPJ: 09.119.232/0001-38

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

Endereço: RUA UCRANIA, 625 - JARDIM EUROPA IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Sexta-feira, 11 de Novembro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse [WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE](http://WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE), Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.119.232/0001-38

Certidão nº: 119856816/2016

Expedição: 03/11/2016, às 13:56:02

Validade: 01/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.119.232/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VFRSO

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - RRE/DA/CEDE   |  | TIPO DE FILIAL (preencher somente se em filial a S/A)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome)   |  |   |  |
| ANDERSON TAVARES OLIVEIRA   |  |   |  |
| NACIONALIDADE   |  | ESTADO CIVIL  |  |
| BRASILEIRA  |  | Solteira(a)   |  |
| SEXO  |  | REGIME DE CASAMENTO   |  |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  |  |   |  |
| FILHO DE (pai)  |  | Mãe   |  |
| VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA  |  | LUCIMAR TAVARES   |  |
| NÚMERO DA data de nascimento  | IDENTIDADE número                            | Orgão emissor   | UF   |
| 06-01-1988  | 8.419.279-6                                  | SSP   | PR   |
| CPF (número)  |  |   |  |
| 058.294.489-98  |  |   |  |
| EMPREGADO POR (para a inscrição - somente no caso de erro)  |  |   |  |
| ENDEREÇO (RUA, LOGRADOURO - etc., etc.)   |  |   |  |
| RUA UCRANIA   |  |   | CIDADE                                       |
|   |  |   | 625  |
| COMPLEMENTO   | BARRIO/DISTRITO                              | CEP   | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) |
| TERREO  | VILA XURUPITA                                | 86870-000   |  |
| MUNICIPIO   |  |   | UF   |
| IVAIPORA  |  |   | PR   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do |  |   |  |
| CODIGO DO ATO   | DESCRIÇÃO DO ATO                             | CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| 80  | CONSTITUIÇÃO                                 |   |  |
| CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          | CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
|   |  |   |  |
| NOME EMPRESARIAL  |  |   |  |
| A. T. OLIVEIRA - PLACAS   |  |   |  |
| LOGRADOURO (RUA, etc.)  |  |   |  |
| RUA UCRANIA   |  |   | CIDADE                                       |
|   |  |   | 625  |
| COMPLEMENTO   | BARRIO/DISTRITO                              | CEP   | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) |
| TERREO  | VILA XURUPITA                                | 86870-000   |  |
| MUNICIPIO   |  |   | UF   |
| IVAIPORA  |  |   | PR   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)               | PAIS  |  |
| 10.000,00   | DEZ MIL REAIS                                | BRASIL  |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F11.11 - Indústria principal)   | DESCRIÇÃO DO NÚMERO                          |   |  |
| 1813-0/9  | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.      |   |  |
| Atividades secundárias:   | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. |   |  |
| 1813-0/01   |  |   |  |
| DATA DE REGIO DAS ATIVIDADES  | TEMPO DE REGISTRO NO CIP                     | INSCRIÇÃO DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (SE aplicável)   | UF   |
| 10-10-2007  |  |   |  |
| ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)  |  |   |  |
| DATA DA ASSINATURA  |  |   |  |
| 06-10-2007  |  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  | AUTENTICAÇÃO                                 | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>ESCRITÓRIO REGIONAL DE IVAIPORA<br>CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2007<br>SOB NÚMERO: 41106218763<br>Protocolo: 07/443013-0, DE 08/10/2007 |  |
| <i>Jose Roberto Salomão</i><br>R.G. 3.238.872-6<br>10/2007  |  | <i>Maria Thereza Lopes Salomão</i><br>T. OLIVEIRA - PLACAS<br>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO<br>SECRETARIA GERAL   |  |
|   |  | 2144256   |  |






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede)  |   |
| 41100210703   |  | XXX  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)   |  |  |   |
| ANDERSON TAVARES OLIVEIRA   |  |  |   |
| NACIONALIDADE   |  | ESTADO CIVIL   |   |
| BRASILEIRA  |  | Solteiro   |   |
| SEXO  |  | REGIME DE BENS (se casado)   |   |
| Masculino   |  |  |   |
| PAI (pai)   |  | MÃE  |   |
| VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA  |  | LUCIMAR TAVARES  |   |
| NASCIMENTO EM (data do nascimento)  | IDENTIDADE (Número)  | Orgão emissor  | UF  |
| 05/11/1998  | 84182795   | SSP  | PR  |
| CPF (Número)  |  |  |   |
| 05829448988   |  |  |   |
| DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)   |  |  |   |
|   |  |  |   |
| ENDEREÇO AA (LUGAR OU RUÍ - rua, avenida)   |  |  | NÚMERO  |
| RUA UCRANIA   |  |  | 625   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DISTRITO  | CEP  | CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) |
| TERREO  | XURUPITA   | 06870-000  | 6001962                                       |
| MUNICÍPIO   |  |  | UF  |
| Ivaiporã  |  |  | PR  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ: |  |  |   |
| CODIGO DO ATO   | DESCRIÇÃO DO ATO   | CODIGO DO EVENTO   |   |
| 003   | ALTERAÇÃO  | 021  |   |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO   |  |  |   |
| ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  |  |   |
| NOME EMPRESARIAL  |  |  |   |
| A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME  |  |  |   |
| ENDEREÇO (rua, av, etc)   |  |  | NÚMERO  |
| RUA UCRANIA   |  |  | 025   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO/DISTRITO  | CEP  | CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) |
|   | CENTRO   | 86870-000  | 6001962                                       |
| MUNICÍPIO   | UF   | PAIS   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                   |
| Ivaiporã  | PR   | BRASIL   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)   |  |   |
| 10.000,00   | dez mil reais  |  |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)   | Descrição do CNAE  |  |   |
| Atividade Principal<br>3299003  | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;<br>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |  |   |
| Atividade Secundária<br>3299099, 4330403, 1813301   |  |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TITULARIDADE DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF  |
| 10/10/2007  | 0911823200133  |  |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (se não for preenchido pelo requerente)  |  |  |   |
| A. T. Oliveira - Placas - ME  |  |  |   |
| DATA ASSINATURA   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |   |
| 18/02/2016  | Anderson T. Oliveira   |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO   |   |
|   |  | <br>PR116000068075 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2016 10:47 SOB Nº 20160802130.  
PROTOCOLO: 160802130 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160802130. NIRE: 41100210703.  
A. T. OLIVEIRA - PLACAS - -ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 01/03/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.418.279-6



POLEGAR DIREITO



Assinatura: Anderson T. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.418.279-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/11/2013

NOME: ANDERSON TAVARES OLIVEIRA


FLUIÇÃO: VALDECI DA SILVA OLIVEIRA  
LUCIMAR TAVARES

NATURALIDADE: IAPORÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=IAPORÁ/PR, DA SEDE  
C.CAS=1002, LIVRO=608, FOLHA=54

CPF: 068.294.489-88

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR  
15/11/2013 15:18 DE 20/03/13

PROCESO PLATIFYCAS

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

De acordo com a análise das documentações, bem como à proposta referente ao Processo de Dispensa para a Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de Gestões dos Poderes Executivo e Legislativo da Câmara de Godoy Moreira e, considerando a sua legalidade, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/16, emite Parecer Favorável a sua adjudicação e homologação.

**É o Parecer,**

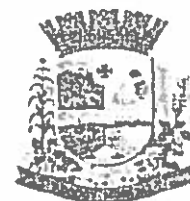
Godoy Moreira, 04 de novembro de 2016.

  
Savelth Cardoso  
Presidente

  
Erico Alves Pereira  
Secretário

  
Almir Soares da Silva  
Membro

**Câmara de Godoy Moreira  
Estado do Paraná**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de gestões dos poderes executivo e legislativo da câmara de godoy moreira.

**CONTRATADA:** A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME, inscrita no CNPJ: 09.119.232/0001-38.

**VALOR:** R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.6 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fica dispensada a licitação conforme a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
SIRINEU APARECIDO PEREIRA  
PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 319/2016

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNICO JOSÉ CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (catorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Sr. ELIÉZ EDUARDO FERREIRA, funcionário público efetivo desta administração, lotado no cargo de BUDGETÁRIO, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 1079/14 (REGIME JURÍDICO), conforme data do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 dias do mês de novembro de 2016.

GERÔNICO JOSÉ CARNEIRO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNICO JOSÉ CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (catorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Sr. VANIELI APARECIDA VALLÉCO, servidora pública, desta administração, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 1079/14 (REGIME JURÍDICO), conforme data do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 dias do mês de novembro de 2016.

GERÔNICO JOSÉ CARNEIRO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIOPORÁ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Ivaíopora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de sua cargo, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe o Estatuto da Prefeitura Municipal nº 1.284/2012, (Estatuto das Funcionárias Públicas de Ivaíopora),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em conformidade com o art. 134, II, e art. 136, da Lei Municipal nº 1.284/2012, nomeação de Provas de Seleção, que será por finalidade apenas a escolha de professor integrante do corpo docente da Escola Municipal Maria Dora.

Art. 2º Designar as servidoras ROSA VENICE CIRIACI ZAVATTO, matrícula 20043; DAIANE PEREIRA SOARES, matrícula 374 e KAMILIA RIBEIRO DA SILVA FLORES, matrícula 11019, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Fomentar que a Comissão deverá dar início aos trabalhos dentro de 01 (um) dia, contados da data de publicação desta lei, e concluída no prazo de 90 (noventa) dias, interrompidas, salvo motivo de força maior, conforme dispõe o art. 139, da Lei Municipal nº 1.284/2012.

Art. 4º Declara: que os membros da Comissão terão atribuição exclusiva e poderão representar o município nos demais órgãos de Administração Pública, em diligências que julgar necessárias à prática dos atos processuais e à sua execução.

Art. 5º Esta designação a Sr. Dra. DANIELE MONTENIN DE BARROS MELLA, Procuradora Geral do Município de Ivaíopora, parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 1.284/2012, para exercer as funções oriundas do processo em apreço até o seu término ou prorrogação, quando for necessário.

Art. 6º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal, Prefeitura Acad. Evandro Ribera, Gabinete do Prefeito, em 07 dias do mês de novembro de 2016, às 14h30min (14:30h).

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIOPORÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.001.01.01.0011.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fica inscritevel a licitação conforme a despesa acima especificada, com encaminhamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em conformidade com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SIRNEU APARECIDO PEREIRA  
PRESIDENTE

Câmara de Godoy Moreira  
Estado do Paraná



TIPO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016  
INDISCUTIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de grafite da política executivo e legislativo da câmara de Godoy Moreira.

CONTRATADA: A. T. OLIVEIRA - PLACAS + ME, inscrita no CNPJ: 09.119.232/0001-33.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidão negativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.001.01.01.0011.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fica dispensada a licitação conforme a despesa acima especificada, com encaminhamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em conformidade com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

SIRNEU APARECIDO PEREIRA  
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2016

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNICO JOSÉ CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º PROIBIR POR 24 (vinte e quatro) dias LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Sr. TÂNIA CRISTINA AMARAL DUARTE, servidora pública desta administração, lotada no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 1079/14 (REGIME JURÍDICO), conforme data do ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 dias do mês de novembro de 2016.

GERÔNICO JOSÉ CARNEIRO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IVAIOPORÁ

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em Ivaíopora.

At. Evandro Ribera, Prefeito do Município de Ivaíopora, em 07 de novembro de 2016.

NEONIA LUIZA NÓGA MAGGI  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIOPORÁ  
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 001/2016

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

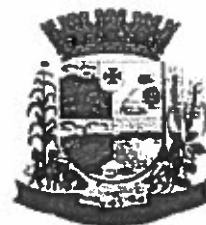
Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

Ata de abertura de processo licitatório nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário em Ivaíopora.

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



**MINUTA DO CONTRATO Nº 074/2016**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ E DE OUTRO LADO A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME, CONFORME AS CLAUSULAS ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 81.392.664/0001-45, com sede à Av Natanael Verri, nº 557, nesta cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, neste ato representando por seu Presidente, SIRINEU APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.041.842-1 – SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 706.059.209-15, residente domiciliado na Arapongas, s/n, nesta cidade e, de outro lado, A. T. OLIVEIRA – PLACAS – ME, CNPJ nº 09.119.232/0001-38, com sede na Rua ucrânia, nº 625, Ivaiporã/PR, representada por ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, Cédula de Identidade Rg. nº 8.418.279-6/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98, denominado simplesmente de CONTRATADO, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Objeto**

O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de restauração dos quadros de gestões dos poderes executivo e legislativo da câmara de Godoy Moreira, cujas disposições e demais especificações vem dispostas no Processo de Dispensa nº 038/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução**

O presente contrato executar-se-á sob forma de “prestação de serviços”.

**Cláusula Terceira – Valor Contratual**

Pela execução do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais), pela restauração dos quadros tratada na cláusula primeira.

**Cláusula Quarta – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal ou recibo, junto com Certidões Negativas de Débitos do INSS, Trabalhistas e FGTS vigentes, bem como Certidão Conjunta de Débitos Federais.

**Cláusula Quinta – Recursos Financeiro**

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.6 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



**Cláusula Sexta – Critério de Reajuste**

O preço estabelecido no presente Contrato em nenhuma hipótese será reajustado.

**Cláusula Sétima – Direitos e Responsabilidade das Partes**

Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Parágrafo Primeiro – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:**

- A) Efetuar o pagamento ajustado e,
- B) Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

**Parágrafo Segundo – Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- A) Executar o objeto deste contrato da maneira solicitada pela contratante, efetuando o treinamento/aperfeiçoamento nas datas acordadas, ministrando o conteúdo, conforme disposições previstas pelo Dispensa de Licitação nº 038/2016.

**Cláusula Oitava – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do contrato.

**Cláusula Nona – Rescisão**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Décima – Legislação Aplicável**

O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, da responsabilidade civil e as disposições de direito privado.

**Cláusula Décima Primeira – Transmissão de Documentos**

A troca eventual de documentos e carta entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO será feita através de protocolo, nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima Segunda – Duração execução do Contrato**

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



O presente contrato terá duração de até 30 (trinta) dias da data de sua assinatura ou emissão de ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Terceira – Casos Omissos**


Os Casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.


**Cláusula Décima Quarta – Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Ivai para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Godoy Moreira, 07 de novembro de 2016.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA**  
**CNPJ: 81.392.664/0001-45**  
**SIRINEU APARECIDO PEREIRA**

  
**A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME**  
**CNPJ: 09.119.232/0001-38**  
**ANDERSON TAVARES OLIVEIRA**



**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



**EXTRATO DE CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER RESTAURAÇÃO DOS QUADROS DE GESTÕES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA DE GODOY MOREIRA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2016**

**CONTRATO Nº. 074/2016**

**DISPENSA POR LIMITE 038/2016**

**LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 24 – INCISO II DA LEI 8.666/93.**

**CONTRATANTE:**

**GODOY MOREIRA CÂMARA DE VEREADORES,** Estado do Paraná. Avenida Natanael Verri, 557 – Godoy Moreira/Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 81.392.664/0001-45, neste ato representado por seu Presidente Sr. **SIRINEU APARECIDO PEREIRA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Arapongas, s/nº, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 5.041.842-1 – SSP - PR e CPF nº. 706.059.209-15.

**CONTRATADA:**

**A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ucrânia, nº 625, Ivaiporã/Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.119.232/0001-38 neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON TAVARES OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade Rg. nº 8.418.279-6/SSP/PR e do CPF nº 058.294.489-98.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de gestões dos poderes executivo e legislativo da câmara de godoy moreira.

**Câmara de Godoy Moreira**  
**Estado do Paraná**



**VALOR:** R\$ 7.7700,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Presente contrato passa a vigorar a partir da presente data e terá seu término no dia 31/12/2016, previsto Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RECURSOS FINANCEIROS:** 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.6 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FORO:** Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2016.

**CÂMARA DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA,**  
**Sirineu Aparecido Pereira**  
**Presidente do Legislativo**  
**Contratante.**

**A. T. OLIVEIRA – PLACAS - ME**  
**Anderson Tavares Oliveira**  
**Contratada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

EM CRISTO Nº 072/2016 DE 16 DE OUTUBRO DE 2016

Assunto: Alteração Edital e de outras providências

A Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de que lhe foram conferidas pela Lei Ordinatória nº 70.291/11 de 22/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Para obter as propostas técnicas e Orçamentárias, no Município de Manoel Ribas, no valor de R\$ 15.730,00 (quinze mil e setecentos e trinta reais), destinada ao custeio dos seguintes Despesas (Orçamentárias):

Suplementos de: 14.002.003/000.0.0000 - Suplemento Municipal de Transporte - 14.002.003/000.0.0000 - SUPLEMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 14.002.003/000.0.0000 - SUPLEMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 14.002.003/000.0.0000 - SUPLEMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 14.002.003/000.0.0000 - SUPLEMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Art. 2º Com o presente ato, altera-se o Edital aberto para entrega material, no Anexo em disposto pelo artigo 43 da Lei nº 22.147 de 20 de março de 1964, e Anexo de Licitação.

Racões 1 0 0 21 00 00 20 100 1301 15.730,00

Total da Roubeta: 15.730,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para Municipal Prefeito Raul Fazzari binhas, em virtude e em nome do qual do selo de validade do ato do ato e de desatino (26/11/2016).

CLAYSON STRETT CAMBIO Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2016

Contratada: ENLUBRIMENTOS E TUBERAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.944.794/0001-09. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de lubrificantes e tubos para caminhões e veículos em geral.

Contratada: CONSULTORIA E TUBERAMENTOS DO GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME. CNPJ: 22.946.484/0001-71. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de serviços de consultoria e tubos para caminhões e veículos em geral.

Contratada: ENLUBRIMENTOS E TUBERAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.944.794/0001-09. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de lubrificantes e tubos para caminhões e veículos em geral.

Contratada: ENLUBRIMENTOS E TUBERAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.944.794/0001-09. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de lubrificantes e tubos para caminhões e veículos em geral.

Contratada: ENLUBRIMENTOS E TUBERAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.944.794/0001-09. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de lubrificantes e tubos para caminhões e veículos em geral.

Contratada: ENLUBRIMENTOS E TUBERAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.944.794/0001-09. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de lubrificantes e tubos para caminhões e veículos em geral.

Contratada: ENLUBRIMENTOS E TUBERAMENTOS LTDA - ME. CNPJ: 11.944.794/0001-09. Número de Contrato no Aditivo: 01/2016. Objeto: Contratação para o fornecimento de lubrificantes e tubos para caminhões e veículos em geral.

Câmara de Godoy Moreira Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER RESTAURAÇÃO DOS QUADROS DE GESTÕES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA CÂMARA DE GODOY MOREIRA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016

CONTRATO Nº 074/2016

DISPENSA NO LIMITE 60004

LICITAÇÃO DISPENSADA: ARTIGO 16 - INCISO II DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: GODOY MOREIRA CÂMARA DE VEREADORES, Estado do Paraná, Avenida Nacional, Ver. 357 - Godoy Moreira/Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 81.392.664/0001-41, neste ato representada por seu Presidente Sr. SIRINEU APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Arapongas, nº7, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.041.842.1 - SSP - PR e CPF nº. 796.059.209-13.

CONTRATADA: A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Urutema, nº 628, (Imperial) Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.319.232/0001 38 neste ato representada pelo Senhor ANDERSON TAVARES OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.418.379-6/SSP/PR e do CPF nº 058.294.097-98.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer restauração dos quadros de gestões dos poderes executivo e legislativo da câmara de Godoy Moreira.

Câmara de Godoy Moreira Estado do Paraná

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato passa a vigorar a partir da presente data e terá seu término no dia 31/12/2016, previsto Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS FINANCEIROS: 01.001.01.0001.2013.3.90.91.00.00.6 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA, Sirineu Aparecido Pereira Presidente do Legislativo Contratante.

A. T. OLIVEIRA - PLACAS - ME Anderson Tavares Oliveira Contratada.

Câmara de Godoy Moreira Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2016

OBJETO: Capacitação de 04 (quatro) servidores no Curso "Prestação de Contas e Encargamento do Mandato".

CONTRATADA: União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR, inscrita no CNPJ: 81.398.232/0001-41.

VALOR: R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 15 dias após a entrega da nota fiscal e

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Table with financial breakdown for the Municipality of São Pedro do Ivaí, including various departmental expenses and their respective values.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Table with financial breakdown for the Municipality of São Pedro do Ivaí, including various departmental expenses and their respective values.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Table with financial breakdown for the Municipality of São Pedro do Ivaí, including various departmental expenses and their respective values.